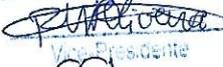


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <u>7 votos e 1 abstenção</u>	
Sala de Reunião <u>27/04/2021</u>	
 Presidente	 Vice-Presidente
 Secretário	 2º Secretário



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Congo

Casa José Jorge de Sousa

REQUERIMENTO N.º 38/2021.

O VEREADOR ADERALDO PEREIRA NETTO, QUE ABAIXO SUBSCREVE, COM AMPARO NO ART. 157 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, REQUER A MESA DIRETORA, ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA, REQUERENDO A DISCIPLINA DE USO DOS PREDIOS PUBLICO POR PARTICULARES.

JUSTIFICATIVA

No uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalizador, requeiro do poder executivo municipal a disciplina do uso de prédios públicos por particulares, de acordo com a Lei 199/2019, dando oportunidade as pessoa que realmente precisam de um local para estabelecer seus empreendimentos, o requerimento se faz necessário pelo o motivo que existe muitos imóveis fechado sem utilização e outras pessoas precisando de um ponto para trabalhar.

Plenário da Câmara Municipal de Congo-PB, em 23 de abril de 2021.


Aderaldo Pereira Netto

Vereador PSB

Rua Senador Rui Carneiro, nº 38, Centro, Congo/PB, Cep 58.535-000, Telefax 83 3359-1032,

Celular 83 - 9991-2249, CNPJ 70.097.829/0001-30, e-mail camaramunicipaldecongo@bol.com.br